



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 112/2020 - PRES

Constitui Comissão para preparação, organização e condução de leilão público de veículos do Crea-DF.

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro do Conselho;

Considerando os artigos 17 e 53 da Lei 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*.

Considerando o Decreto nº 9.373/2018, que *dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*.

Considerando, também, a necessidade compor Comissão Especial para preparação, organização, condução e realização do processo de desfazimento de veículos deste Conselho nos termos da Lei 8666/93 e do Decreto 9373/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para realizar a preparação, organização e condução de leilão público de veículos da frota deste Conselho.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes empregados: Valmir de Lima Severiano, mat. 0179, como Coordenador, Juliana Castro Diniz Cardoso, matrícula 0366 e Thais Barbosa de Farias, matrícula nº 0391, como membros.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2020.

PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD
Presidente em Exercício



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br